



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 152/2020, de 30 de junho de 2020

“Designa Servidor Efetivo que menciona para exercício das funções do cargo Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público, e bem assim, a ausência de servidor público detentor do cargo de Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO a necessidade deste servidor para o exercício das funções inerentes ao cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO DA CRUZ**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para temporário exercício das funções de Agente de Combate a Endemias, a partir de 01 de julho de 2020.

Parágrafo único: Em face do exercício das funções de Agente de Combate a Endemias, o Servidor ora designado fará jus à percepção de vencimentos deste cargo, acrescido das vantagens que lhe couber.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 30 de junho de 2020

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL